

DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2025

A Prefeitura Municipal de Colíder-MT, através do Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento de interessados conforme estabelece o Decreto Municipal nº 115/2025 de 17 de julho de 2025 que “Dispõe sobre a Acumulação de Funções do Vice-Prefeito e Secretário Municipal e dá Outras Providências”.

Colíder-MT, em 21 de julho de 2025.

RODRIGO LUIZ BENASSI

Prefeito Municipal de Colíder

Publique-se

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ba493214

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar